



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 103 /11 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia do Grenal no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre tema –, e alterações posteriores, no dia 18 de julho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, menciona que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha os entendimentos supra e concluiu pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2011.

**Aprovado pela Comissão em 08.11.11.**

  
Ver. Professor Garcia – Presidente

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

  
Vereador DJ Cassia,  
Relator.

Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna

Ver. Haroldo de Souza